

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ
Respostas aos pedidos de esclarecimentos da área TMP Fortaleza

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA ANTAQ - CPLA, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de 21 de fevereiro de 2023, na legislação de regência e considerando o que consta do Processo nº 50300.000021/2014-22, divulga as respostas aos pedidos de esclarecimentos na Leilão nº 05/2023 - ANTAQ.

Documento	Item do documento	Pedido de Esclarecimento	Resposta
Edital de Licitação	TMP Fortaleza - Edital de Licitação	GOSTARIA DE ESCLARECIMENTOS QUANTO A: 1) COMO PESSOA JURIDICA POSSO PARTICIPAR ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE MEU (PESSOA FISICA) COM PROCURAÇÃO? OU SOMENTE CORRETORES DA B3 2) POSSO PARTICIPAR EM TODOS OS OUTROS LEILÕES? 01; 02; 03; 04/2023-ANTAQ COM A MESMA PESSOA JURIDICA?	As regras de para designação de representantes estão descritas no edital. Quanto aos leilões nº 01, 02,03 e 04/2023, deverão ser observadas as condições estabelecidas nos respectivos editais.
Minuta do Contrato	TMP Fortaleza - Minuta do Contrato	Na Minuta do Contrato, item 13.2, é destacado os riscos relacionados ao Arrendamento cuja responsabilidade é do Poder Concedente e, especificamente no item 13.2.1, destaca que não é de responsabilidade da Arrendatária o Descumprimento de obrigações contratuais atribuídas ao Poder Concedente . Na Seção C - Engenharia, é destacado que o TMP Fortaleza é atendido pelo Berço 106, de uso público/compartilhado, com 349,98 (trezentos e quarenta e nove inteiros e noventa e oito centésimos) metros de comprimento, 50 (cinquenta) metros de largura da faixa do cais e 12,7 (doze inteiros e sete décimos) metros de profundidade . Por conta de a atracação de navios só ser possível se da manutenção das condições operacionais de calado em 12,7 metros e de navegabilidade ao Porto do Mucuripe, sob risco de inviabilidade total do Contrato de Arrendamento, questiona-se se é obrigação do Poder Concedente e da Autoridade Portuária a manutenção das condições apresentação na Seção C - Engenharia?	Tratando-se o anexo "Seção C - Engenharia" de documento referencial, caberá à Autoridade Portuária manter em condições operacionais minimamente adequadas as instalações de acostagem apontadas e que serão utilizadas pelos usuários daquele trecho de cais de uso público.
Minuta do Contrato	TMP Fortaleza - Minuta do Contrato	Na Minuta do Contrato, item 13.2, é destacado os riscos relacionados ao Arrendamento cuja responsabilidade é do Poder Concedente e, especificamente no item 13.2.7, destaca que não é de responsabilidade da Arrendatária decisão judicial ou administrativa que inviabilize a Arrendatária de desempenhar as atividades objeto do Contrato ou de usufruir a integralidade da Área do Arrendamento . Uma decisão administrativa da Autoridade Portuária ou do Poder Concedente de permitir a instalação de equipamentos fixos e trilhos na faixa do Berço 106, ação essa que inviabiliza a atracações de navios de passageiros e consequentemente gera uma inviabilidade total do Contrato, como deve ser tratada pelo futuro Arrendatário?	Conforme regras previstas no Edital, a CPLA não responderá esclarecimentos: i) em formato diverso ao previsto no item 4.1.1; ii) que não tenham relação direta com o conteúdo do Edital e da Minuta de Contrato, e iii) que tenham por objeto informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados, que não constem expressamente do Edital e Minuta de Contrato de Arrendamento.
Minuta do Contrato	TMP Fortaleza - Minuta do Contrato	Na Minuta do Contrato, item 13.2, é destacado os riscos relacionados ao Arrendamento cuja responsabilidade é do Poder Concedente e, especificamente no item 13.2.7, destaca que não é de responsabilidade da Arrendatária decisão judicial ou administrativa que inviabilize a Arrendatária de desempenhar as atividades objeto do Contrato ou de usufruir a integralidade da Área do Arrendamento . A permissão pela Autoridade Portuária ou do Poder Concedente para instalação de equipamentos móveis, sob a alegação de que podem ser movidos quando houver programação para operação de passageiros gerará custos não previstos em contrato. De quem será a responsabilidade por tais custos?	Conforme regras previstas no Edital, a CPLA não responderá esclarecimentos: i) em formato diverso ao previsto no item 4.1.1; ii) que não tenham relação direta com o conteúdo do Edital e da Minuta de Contrato, e iii) que tenham por objeto informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados, que não constem expressamente do Edital e Minuta de Contrato de Arrendamento.
Minuta do Contrato	TMP Fortaleza - Minuta do Contrato	Na Minuta do Contrato, item 13.1, é destacado os riscos relacionados ao Arrendamento cuja responsabilidade é da Arrendatária. Especificamente no item 13.1.12 há a indicações de alterações na legislação dos impostos sobre a renda . Indago se alterações na legislação de impostos sobre o faturamento serão de responsabilidade do Poder Concedente?	As hipóteses de riscos de responsabilidade do Poder Concedente se encontram elencadas no item 13.1 da minuta de contrato, não sendo relacionada a hipótese de "alterações na legislação de impostos sobre o faturamento".
Minuta do Contrato	TMP Fortaleza - Minuta do Contrato	Na Minuta o Contrato, item 9.2, que trata das Condições de Pagamento, há a indicação de valor a título de Valor do Arrendamento Fixo . Tal valor é condicionado à metragem quadrada do arrendamento? Eventual acréscimo ou decréscimo de área ensejará alteração proporcional do Valor do Arrendamento Fixo?	Não está correto o entendimento. Eventuais fatos geradores de desequilíbrio econômico-financeiro contratual deverão ser avaliados caso a caso, considerando a matriz de riscos estabelecida na minuta de Contrato, bem como a regulação vigente do tema.

Brasília, 21 de julho de 2023

PATRICIA PÓVOA GRAVINA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concessões Arrendamentos Portuários